



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decisão referente ao Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 066/2023-PGM: Que seja arquivado o presente feito, ante a perda do objeto. Intime-se a douta procuradora da processada, Dra. Maria Caroline da Silva Pazinatti, acerca da decisão exarada. **Vanessa Cristina Gavião Bastos. Procuradora-Geral do Município.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA PORTARIA CGM/COR N.º 021/2025 ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. SINDICÂNCIA PORTARIA N.º 021/2025. PREGÃO ELETRÔNICO. CAMINHÃO-PIPA. FALSA DECLARAÇÃO EM LAUDO DE VISTORIA. ATO ÍMPROBO. RESPONSABILIDADE DE AGENTE PÚBLICO E DE TERCEIRO BENEFICIÁRIO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. LEI N.º 8.429/92. INSTAURAÇÃO DE PAD.

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA: Decisão da Corregedoria-Geral do Município que acolhe integralmente o Relatório Final de Sindicância, substanciado na Portaria CGM/COR n.º 021-2025, o qual apurou irregularidades na conduta do empregado público R.S.S., matrícula funcional 7.950.

IRREGULARIDADES APURADAS: Os indícios consistentes e substanciais compreendem a constatação de falsidade ideológica em laudo de vistoria de veículo apresentado por empresa, o qual, apesar de inicialmente aprovado por agente público municipal e ex-servidor, não atendia às especificações editalícias quanto à capacidade do tanque e à presença de acessórios obrigatórios. A ulterior retificação do laudo pelo servidor e o conjunto probatório, incluindo depoimentos testemunhais, corroboraram a ausência de conformidade do bem e a inidoneidade da aprovação inicial e vasta gama de evidências (documentais e testemunhais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FÁTICA: A decisão fundamenta-se nos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade da Administração Pública (art. 37, caput, da CF/88), e, precipuamente, nos dispositivos da Lei n.º 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), em especial o art. 11, que tipifica os atos de improbidade que atentam contra os princípios da administração. A tipificação da falsidade ideológica para fins de remessa às autoridades criminais orienta-se pelo art. 299 do Código Penal.

CONCLUSÃO E DETERMINAÇÃO: Configurada improbidade por servidor municipal em laudo falso de vistoria de caminhão-pipa, não conforme edital. Envolvimento de empresa. Violação aos princípios da Administração Pública (Art. 37, CF/88; Art. 11, Lei n.º 8.429/92). Determinado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra servidor, apuração de responsabilidade de empresa e remessa dos autos para investigação de crime de falsidade ideológica (Art. 299, CP).

Publique-se, cumpra-se

CONTROLADORIA-GERAL, em Poços de Caldas/MG, ao 5.º Dia do mês de setembro de 2025.

Vinícius Ferreira Gadbem
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO E FEMININO) DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO MUNICÍPIO POÇOS DE CALDAS/MG - EDITAL N.º 001/2025 (RETIFICAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES)

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG torna público a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, referente ao Concurso Público de Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório e demais etapas, para o preenchimento do cargo público efetivo do quadro permanente de pessoal para a **Guarda Civil Municipal** de Poços de Caldas/MG, observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital n.º 01/2025. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico do IBGP (www.ibgpconcursos.com.br), no período entre 09h do dia **08 de setembro de 2025** e às 16h do dia **11 de setembro de 2025**, observado o horário de Brasília/DF, e critérios do Edital. O Edital n.º 01/2025 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br. Poços de Caldas, 08 de setembro de 2025. Alexander Nicolas Dannias – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Segundo Termo Aditivo n.º 246-SMAGP/24 – Inexigibilidade n.º 003-SMAGP/24 – Contrato de locação de imóvel situado na Avenida Dr. Benedito Ottoni, n.º 749, Jardim dos Estados, para as instalações do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Poços de Caldas - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Souza Sanches Empreendimentos Imobiliários e Participações. Objeto: visando prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 11 de setembro de 2026. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno n.º 050/DCP/2025, da Divisão de Controle Patrimonial, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, bem como Cláusula Terceira, item 3.3, subitem 3.3.1 do referido contrato. Vigência: 11/09/24 a 11/09/26. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO n.º 017-SMAGP/2025 PROCESSO LICITATÓRIO n.º 109/2025

A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, por intermédio do Departamento de Suprimentos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por Dispensa Eletrônica, por Menor Preço, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Municipal n.º 14.486 de 19 de março de 2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS SOB MEDIDA PARA OS ESTÚDIOS DA RÁDIO LIBERTAS - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO.

As propostas serão recebidas a partir das 18h00 do dia 09/09/2025 e o término será às 08h00 do dia 15/09/2025, o horário da fase de lances será às 08h30min do dia 15/09/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Tratamento Diferenciado para ME/EPP: exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.

O AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosedecaldas.mg.gov.br. Poços de Caldas, 08 de setembro de 2025.

Alexander Nicolas Dannias

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 031/2025**

LC 240/2023 e 271/2025
REGULARIZAÇÃO DO USO,
DESMEMBRAMENTOS E EDIFICAÇÕES

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **obedecendo ao Artigo 36, da Lei Complementar 240/2023**, faz saber a quantos virem, ou dele conhecimento tiverem, o presente edital, no qual relaciona os processos referentes à regularização de edificações, uso e desmembramento, tudo conforme a mencionada Lei, sendo certo que quem quiser apresentar impugnação aos processos abaixo relacionados, deverá fazê-lo dentro de um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação do presente, que é afixado e publicado na forma legal.

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS
PARA REGULARIZAÇÃO QUANTO À EDIFICAÇÃO**

	Protocolo	Requerente/Proprietário	Endereço
01	038433/2025	ZILDA HELENA VIEIRA	R. JUSCELINO BARBOSA, 200 - Nº Sª APARECIDA
02	038041/2025	CLEBER BERALDO BORGES	AV. LISBOA, 1401 - JDM. EUROPA
03	027087/2025	LUCIANA APARECIDA BASTOS TERRA	R. ESTADOS UNIDOS, 86 - JDM. QUISISANA
04	027133/2025	OSCAR SOUTO NETO	R. CERRO AZUL, 764 - JDM. DOS ESTADOS
05	027238/2025	JOÃO JOSÉ DE FREITAS	R. MARACANÃ, 820 - DOM BOSCO
06	038497/2025	OLAIR BENEDITO DOS SANTOS	R. ANTÔNIO DE CASTRO SOUZA, 177 - CAMPOS ELÍSEOS II
07	038487/2025	JEANETE MARIA DOS SANTOS	R. FANNY DE CARVALHO PRATA, 842 - SANTA LÚCIA
08	038754/2025	FERNANDO ROCHA RODRIGUES	R. SERRA LEOA, 275 - CONJ. RES. PQ. DAS NAÇÕES
09	038388/2025	EVANI SOLIA	R. SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 100 - CRISTIANO OZÓRIO

Ércules Berlini Tassinari – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EDITAL SMES Nº 007/2025 | INCENTIVO AO ESPORTE – INSCRIÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, torna público que estarão abertas, no período de 8 de setembro à 10 de outubro de 2025, as inscrições para apresentação de projetos esportivos na modalidade Incentivo Fiscal, destinados ao apoio de iniciativas a serem realizadas no ano de 2026. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento digital do formulário disponível no link: <http://bit.ly/4ngZ-Ja6>, que pode ser acessado no site da Prefeitura de Poços de Caldas www.pocosdecaldas.mg.gov.br, no espaço denominado Editais do Esportes. Poços de Caldas, 08 de setembro de 2025. Zélia Maria Testi Moreira – Secretária Municipal de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

A Comissão de Seleção designada pela Portaria Nº. 031/2025-SMAS, para processar e julgar o EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE ELEIÇÃO DAS CONSELHEIRAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO do aludido Edital:

Proponente	Status	Motivo
Associação Maria Cinderela	Inabilitada	- Descrição do 'Objetivo e Finalidade da entidade' e no objeto do Estatuto, não foram identificados elementos que atendam o critério de atuação destacada na promoção e defesa dos direitos das mulheres – <i>Conf art. 5º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 9.784, de 05 de dezembro de 2023;</i> - Comprovante de endereço no nome do proponente desatualizado (3 meses) – <i>Item 2.3.5 alínea b.</i>
Casa Laudelina de Campos Melo	Inabilitada	- Descrição do 'Objetivo e Finalidade da entidade' e no objeto do Estatuto, não foram identificados elementos que atendam o critério de atuação destacada na promoção e defesa dos direitos das mulheres – <i>Conf art. 5º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 9.784;</i> - Comprovante de endereço no nome do proponente desatualizado (3 meses) – <i>Item 2.3.5 alínea b.</i>
Edna Leite Ramos	Desclassificada	Formulário enviado fora do prazo conforme Item 2.2 do Edital. 2.2. O pedido de habilitação deverá ser encaminhado pelo representante legal da entidade interessada ou pela própria candidata à vaga de "mulher de notório saber e reconhecida atuação". As inscrições serão realizadas por meio de link específico (https://forms.gle/B41ionXxqJRa-NU7r6), ou protocolado presencialmente, impreterivelmente até a data limite de <u>29 de agosto de 2025 as 17hrs</u> , na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Centro Administra-

		tivo de Poços de Caldas – Av. Mansur Frayha, nº 1677, Bairro Bortolan.
--	--	--

Diante ao exposto, com base na cláusula 2.5.2 do instrumento editalício, abre-se prazo de até as 23h59 do dia 10 de setembro de 2025, para possível interposição de recurso, sendo demais interessados intimados por idêntica forma para apresentarem contrarrazões no mesmo prazo, caso queiram. As eventuais razões e contrarrazões de recurso podem ser protocolados pelo e-mail

cmdmulher32@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada no Centro Administrativo de Poços de Caldas – Av. Mansur Frayha, nº 1677, Bairro Bortolan

Poços de Caldas, 08 de setembro de 2025.
Comissão Eleitoral - Portaria nº 031/2025-SMAS



DMED/DMEE - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO – As empresas DME Distribuição S/A – DMED e DME Energética S/A – DMEE realizarão licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº. 034/2025** (nº Compras.gov 90034/2025), objetivando a Contratação de Serviços de Assessoria Técnica especializada em Projetos de Gestão de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação (P&DI) e Programa de Eficiência Energética (PEE) na DMED e DMEE, conforme Especificação Técnica – Anexo IV do edital e demais anexos. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site www.gov.br/compras, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **25.09.2025, às 09:00 horas** (Horário de Brasília). Natália Rodrigues Franco Silva – Pregoeira. (Portaria Conjunta 028/2024).



DME - AVISO DE RETIFICAÇÃO e PRORROGAÇÃO DE DATA DE SESSÃO DE EDITAL DE PREGÃO - DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME, comunica a todos os interessados que o **Edital de Pregão Eletrônico nº. 0003/2025 (nº COMPRASNET: 90003/2025)**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por regime de empreitada, por preço global, em atendimento à DECORAÇÃO NATALINA DE POÇOS DE CALDAS 2025, compreendendo a sua INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO e RETIRADA, conforme Especificação Técnica contida no ANEXO IV e nos demais anexos do Edital, teve a data de abertura **PRORROGADA** para o dia **25.09.2025 às 09:00 hs**, em virtude de alterações na especificação técnica e seus anexos. As referidas alterações já foram disponibilizadas no site www.gov.br/compras. Informamos ainda que será OBRIGATÓRIA aos interessados nesta licitação, a realização de visita técnica ao local de execução dos serviços. Esta visita deverá ser agendada com o Sr. NIVALDO DONIZETTI MORAIS, através do e-mail: nmoraes@dmepc.com.br, com cópia para Pregoeira Ana Paula de Oliveira Cuca, e-mail: apoliveira@dmepc.com.br, a qual deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis anteriores a data da sessão pública deste pregão, com saída da Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas-MG. Ana Paula de Oliveira Cuca – Pregoeira (Portaria Conjunta 028/2024).



DMED - AVISO DE EDITAL – A DME Distribuição S.A. – DMED realizará o Edital de Leilão nº 001/2025, objetivando a venda de materiais inservíveis – POSTES DE CONCRETO ARMADO, POSTES DE EUCLIPTO TRATADO, CRUZETAS DE MADEIRA E CRUZETAS POLIMÉRICAS. O Edital completo com maiores detalhes encontra-se à disposição dos interessados no site da DMED: www.dmepc.com.br, devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **29.09.2025, às 09:30 horas**. Sidnei Henrique de Moraes – Leiloeiro. (Portaria 022/2025).



DMEE – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE SESSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - A empresa DME Energética S.A. – DMEE informa que o **Edital de Processo Licitatório nº. 001/2025**, objetivando a contratação de serviços para **SUBSTITUIÇÃO DOS CUBÍCULOS da UHE Pedro Afonso Junqueira (Antas I)**, contemplando o fornecimento de todo material necessário para a realização da referida substituição, conforme edital e seus anexos, teve a data de abertura **PRORROGADA** de 11/09/2025, às 09:00 horas, para o dia **14.10.2025, às 09:00 horas**, em virtude de recebimento de questionamentos, os quais necessitam de análise. A visita técnica ao local de execução dos serviços é OBRIGATÓRIA aos interessados na licitação. Esta visita deverá ser agendada com o Sr. Júlio Cezar Ferreira, através do e-mail: jcferreira@dmepc.com.br, com cópia para o Sr. Fábio Luiz de Oliveira Costa, através do e-mail: ficosta@dmepc.com.br, e para o Presidente deste Processo licitatório, Sr. Anderson Stano Durelli, através do e-mail: adurelli@dmepc.com.br, a qual deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis anteriores à data da sessão pública deste processo, com saída da Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas - MG. Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o edital, bem como seus anexos, gratuitamente pela internet, no endereço www.dmepc.com.br, aba "Fornecedores" > "Licitações". O protocolo dos envelopes deverá ocorrer até às **09h00min (Horário de Brasília) do dia 14.10.2025 (terça-feira)**, na sede das Empresas DME, devendo a abertura destes ocorrer na mesma data e horário. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 023/2024).



EXTRATO

Art.72 - § único - Lei 14.133/21

Extrato do Contrato de Fornecimento nº 097/2025 – **Pregão Eletrônico nº 049/2025** – Processo Licitatório nº 135/2025 – Contratante: DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto. Contratada: **SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES**. Objeto: aquisição de tubo, conexões e válvulas em ferro fundido – lote nº 01. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato: R\$ 12.231,49 (doze mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) – Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após recebimento e aprovação – Dotação orçamentária: 1500 - 04.02.01-4490.51.00-17.512.1702-5.002 – Obras e Instalações – Sistemas de Distribuição de Água - Celebração: 04/09/2025 – Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente DMAE – GIANLUCA SALVATI – Representante da Contratada – Foro: Comarca de Poços de Caldas – MG.

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - PROCESSO Nº 170/2025

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REGISTROS HIDRÁULICOS DE GAVETA PARA ÁGUA**, declarando como vencedora do certame a proposta das licitantes: **LOTE 01: ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI – CNPJ Nº 01.149.960/0001-80**, pelo valor total de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais); **LOTE 02: LOT METAIS LTDA – CNPJ Nº 16.801.162/0001-69**, pelo valor total de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais). Portaria 019/2025. Poços de Caldas, 08 de setembro de 2025.

AVISO DE JULGAMENTO

DISPENSA Nº 141/2025 – PROCESSO Nº 226/2025 FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 141/2025 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CARRO - 129**, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor **AUTO PEÇAS BERNARDES – CNPJ Nº 23.263.162/0001-18**, pelo valor total de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais). Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 29 de agosto de 2025.

AVISO DE JULGAMENTO

DISPENSA Nº 142/2025 – PROCESSO Nº 227/2025 FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 142/2025 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CARRO - 136**, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor **DUAUPE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ Nº**

04.365.181/0001-00, pelo valor total de R\$ 1.194,66 (Hum mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 30 de agosto de 2025.

AVISO DE JULGAMENTO

**DISPENSA Nº 143/2025 – PROCESSO Nº 228/2025
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 143/2025 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CARRO - 91, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor DUAUPE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ Nº 04.365.181/0001-00, pelo valor total de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 30 de agosto de 2025.

AVISO DE JULGAMENTO

**DISPENSA Nº 144/2025 – PROCESSO Nº 229/2025
FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da Dispensa nº 144/2025 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CARRO - 116, declarando como vencedora do certame a proposta do fornecedor TROIANI ROLAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 17.357.005/0001-79, pelo valor total de R\$ 2.688,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Portaria nº 019/2025. Poços de Caldas, 30 de agosto de 2025.

ERRATA – EXTRATO

Art.72 - § único - Lei 14.133/21

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 040/2024 – **Inexigibilidade nº 003/2024** – Processo nº 061/2024 - Contratante: DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto. Locadora: **FERNANDA MARIA MUNIZ, FABIA HELENA MUNIZ E FLAVIA CRISTINA MUNIZ** – Onde se lê: “Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 040/2024”, leia-se: **Segundo** Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 040/2024 - Poços de Caldas, 08 de setembro de 2025.

EXTRATO

Art.72 - § único - Lei 14.133/21

Extrato do Contrato de Fornecimento nº 096/2025 – **Pregão Eletrônico nº 050/2025** – Processo Licitatório nº 137/2025 – Contratante: DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto. Contratada: **EUCRISIA PEREIRA DOS SANTOS CRABI LTDA**. Objeto: aquisição de aduelas de concreto – Prazo de vigência: 06 (seis) meses – Valor do contrato: R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais) – Condições de pagamento: 15 (quinze) dias após recebimento e aprovação – Dotação orçamentária: 1511 – 04.02.01-3390.30.00-17.512.1702-6.002 – Material de Consumo – Atividades do Serviço Público de Engenharia SPE – Celebração: 05/09/2025 – Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente DMAE – Eucrisia Pereira dos Santos Crabi – Representante da Contratada – Foro: Comarca de Poços de Caldas – MG.